

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 055/2012, de 24 de maio de 2017, referente a aprovação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Tipo III, para o município de Piripiri-PI;
- b) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 024/2015, de 10 de abril de 2015, referente a solicitação e aprovação de redução do Tipo III para Tipo I, da UPA do município de Piripiri-PI, sendo justificado pelo S.M.S. de Piripiri a precariedade de condições financeiras do município para garantir o funcionamento regular da UPA 24h Tipo III;
- c) O disposto na Portaria MS Nº 10/2017, que redefine o financiamento para as UPA's;
- d) A Notificação feita pelo município de Piripiri ao Ministério da Saúde quanto ao interesse do município em manter a UPA com o Porte III;
- e) A apresentação em plenário da CIR-Cocais e aprovação da Proposta de Revogação da Resolução CIB-PI, Nº 024/2015;
- f) A apresentação em plenário feita pelo Gestor Municipal de Saúde de Piripiri, Luis Pereira de Oliveira, seguida pelo Assessor Técnico, Michell Lucilane dos Santos Holanda (matricula 3595-1) esclarecendo e justificando os motivos da solicitação da revogação da Resolução CIB-PI, Nº 024/2015.

RESOLVE:

- 1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 024/2015, referente a redução de Porte III para Porte I, da UPA 24h do município de Piripiri e manter o disposto na Resolução CIB-PI, Nº 055/2012, referente a aprovação da UPA 24h Tipo III para o município de Piripiri.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI